

CONTRATO SOCIAL W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 30 de julho de 1989, na cidade do Iguatu/Ce., portador da Cédula de Identidade RG nº 2006029107750, expedida pela SSP/Ce., e CPF nº 039.948.313-69, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro nº 175, bairro 7 de Setembro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.504-050.

JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10 de agosto de 1985, na cidade de Iguatu/Ce., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05502212906, expedida pelo DETRAN/Ce., e CPF nº 020.003.753-67, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Coelho nº 347, bairro São Sebastião, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.500-230.

ERIC DUARTE BEZERRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 04 de setembro de 1984, na cidade de São Paulo/SP, portador da Cédula de identidade RG nº 2008010588-7, expedida pela SSP/Ce., e CPF nº 004.717.483-82, residente e domiciliado a Rua Miguel Pedro de Souza, nº 399, Distrito de São Pedro, na cidade de Jucás, Estado do Ceará, CEP: 63.580-000.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, recebendo o nome de fantasia em seu estabelecimento de "W2E TECNOLOGIA".

Cláusula Segunda:

A sede da sociedade será a Rua Sete de Setembro nº 175, bairro 7 de Setembro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.504-050.

Cláusula Terceira:

O objetivo da sociedade será de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e criação de interfaces para internet; consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Quarta:

A sociedade não tem filial até o presente momento, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta:

O início das atividades da sociedade será na data da assinatura do presente instrumento e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta:

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CONTRATO SOCIAL

W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

5.122

SÓCIOS:	Nº QTAS	PERC.	VR. QUOTAS
FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES	10.200	34%	10.200,00
JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO	9.900	33%	9.900,00
ERIC DUARTE BEZERRA	9.900	33%	9.900,00
TOTALIZANDO	30.000	100%	30.000,00

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelos sócios FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES, JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e ERIC DUARTE BEZERRA, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de sócios administradores, para representa-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando impuser em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios a tal finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança ou endosso, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula Nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio que estiver no exercício da administração, prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão transcritos nos livros próprios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não dissolverá e continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, desde que haja concordância do sócio remanescente o qual determinará o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido ou interdição, os herdeiros do pré-morto ou do sócio interdito, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade de ser integrado ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais que em caso de discordância deverá adquirir as quotas de ações do outro sócio ou de seus meeires e herdeiros, e em tal fato ocorrendo proceder-se-á à alteração do contrato social.

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios administradores FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES, JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e ERIC DUARTE BEZERRA declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Cláusula Décima Segunda:

Para solução de qualquer divergência originária do presente instrumento contratual, mesmo para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes dele, fica eleito o foro da comarca de Iguatu, Estado do Ceará.

E, por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Iguatu/Ce., 13 de abril de 2015.

SÓCIOS:

Francisco Eneas Marques Alves
FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES

Jose Wilton B. Procopio
JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO

Eric Duarte Bezerra
ERIC DUARTE BEZERRA

TESTEMUNHAS:

Alex Rodrigues de Andrade
ALEX RODRIGUES DE ANDRADE
RG – 2001005075598, Expedida pela SSP/Ce

Dayana Gomes da Silva
DAYANA GOMES DA SILVA
RG – 2004029147127, expedida pela SSP/Ce



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015
SOB Nº 23201680377
Protocolo: 15/047006-1, DE 22/04/2015

SECRETARIA DA JUCEC

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			 JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	 19/018.263-6	
23201680377	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: <u>W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
Nº FCN/REMP 				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Via Única				
IGUATU Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: <u>José Milton Barboza Gonçalves</u> Telefone de Contato: _____	
12 Fevereiro 2019 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável	
			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
JUCEC Núcleo Iguatu <u>18/02/2019</u> <u>Supervisor Regional</u> Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 30 de julho de 1989, na cidade do Iguatu/Ce., portador da Cédula de Identidade RG nº 2006029107750, expedida pelo SSP/Ce, e CPF nº 039.948.313-69, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro nº 175, bairro Sete de Setembro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.504-050.

JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10 de agosto de 1985, na cidade de Iguatu/Ce., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05502212906, expedida pelo DETRAN/Ce., e CPF nº 020.003.753-67, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Coelho nº 347, bairro São Sebastião, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.500-230.

ERIC DUARTE BEZERRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 04 de setembro de 1984, na cidade de São Paulo/SP, portador da Cédula de identidade RG nº 2008010588-7, expedida pela SSP/Ce., e CPF nº 004.717.483-82, residente e domiciliado a Rua Miguel Pedro de Souza, nº 399, Distrito de São Pedro, na cidade de Jucás, Estado do Ceará, CEP: 63.580-000.

Únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede à Rua Sete de Setembro nº 175, Bairro 7 de setembro, na cidade de Iguatu no Estado do Ceará CEP 63.504-050, com contrato social devidamente arquivado na JUCEC sob nº 23201680377, por despacho de 23 de abril de 2015, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.314.360/0001-09, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração, do contrato social, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira:

O endereço que é à Rua Sete de Setembro nº 175, bairro 7 de setembro, na cidade de Iguatu Ceará, passa a ser à Rua Maria Ábia Barreto nº 103, bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu/Ceará, CEP: 63.500-970.

Cláusula Segunda:

O objetivo da sociedade passa a ser de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, web design, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fotocópias, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239273 em 18/02/2019 da Empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 23201680377 e protocolo 190182636 - 15/02/2019. Autenticação: 70C40933BDA70B5A122AC8B8E8D8596EA1EFD87. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.263-6 e o código de segurança 7ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 80792/25. Data: 24/06/2025 14:39. Responsável: Francisco R. da Costa

Impresso por convidado em 29/06/2026 19:08. Validação: 0A2A.EAB5.F804.6FBF.0C06.BEFA.09B8.770F

pag. 2/4

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

JUCEC

Cláusula Terceira:

O sócio FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES, possuidor de 10.200 (dez mil e duzentas) quotas do capital sócia, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo o valor total de suas quotas, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo 5.100 (cinco mil e cem) quotas no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), para o sócio remanescente JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e 5.100 (cinco mil e cem) quotas para o sócio remanescente ERIC DUARTE BEZERRA e que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação para não mais reclamar, seja a que título for dos seus direitos recebidos, tanto para os sócios remanescentes JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e ERIC DUARTE BEZERRA, como para própria sociedade.

Cláusula Quarta:

Os sócios remanescentes integralizam neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, pelo sócio JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, pelo sócio ERIC DUARTE BEZERRA.

Cláusula Quinta:

Por força cessão e transferência das quotas do capital social do sócio que se retira da sociedade FRANCISCO ENEAS MARQUES ALVES e a integralização de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dos sócios remanescentes, JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e ERIC DUARTE BEZERRA, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de cada sócio o capital social da sociedade passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído entre eles da seguinte maneira:

S Ó C I O S	Nº QUOTAS	PERC.	VR EM REAL
JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO	30.000	50%	30.000,00
ERIC DUARTE BEZERRA.	30.000	50%	30.000,00
T O T A I S	60.000	100%	60.000,00

Cláusula sexta:

A administração da sociedade será exercido pelos sócios JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO e ERIC DUARTE BEZERRA, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de sócios administradores, para representa-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando impuser em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios a tal finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança ou endosso, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239273 em 18/02/2019 da Empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 23201680377 e protocolo 190182636 - 15/02/2019. Autenticação: 70C40933BDA70B5A122AC8B8E8D8596EA1EFD87. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.263-6 e o código de segurança 7ZFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 80792/25. Data: 24/06/2025 14:39. Responsável: Francisco R. da Costa
Impresso por convidado em 29/06/2026 19:08. Validação: 0A2A.EAB5.F804.6FBF.0C06.BEFA.09B8.770F pag. 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		2001029152509 SSP CE					
CPF		020.003.753-67		DATA NASCIMENTO		10/08/1985	
FILIAÇÃO		JOSE WILSON PROCOPIO MARIA BARBOSA PROCOPIO					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		05502212306		VALIDADE		08/11/2031	
				1ª HABILITAÇÃO		25/05/2012	
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		FORTALEZA, CE					
DATA EMISSÃO		09/11/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE		64213263925 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CE183197283					
CEARÁ							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.314.360/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W2E TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM HORACIO CAVALCANTE	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 63.507-665	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WPROCOPIO@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9664-2385
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 11:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.314.360/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2025 às 11:06 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	6541350	1740	26/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 22.314.360/0001-09

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

JOAQUIM HORACIO CAVALCANTE 187
airro: ALVORADA - Cidade IGUATU CEP 63507665

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CODIGO ATIVIDADE

92 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA

CNAE

01501 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

EG A SEX 08:00 A 17:00.

Base Calculo

AREA

12,63

VALOR DO TRIBUTO

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DO MEIO AMBIENTE VALIDO ATE 31/12/2025.
APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

IGUATU, 14 de Abril de 2025

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C102A00006541350

Livia A
LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO
DIRETORA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<http://iguatu.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

<https://valida.ae/a071613b4750a9950125aa9130925d16106810660d7c3260a00a1750c83056>



Página de assinaturas



Livia Araujo
 028.760.233-85
 Signatário

HISTÓRICO

22 mai 2025 14:47:57		Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo criou este documento. (Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85)
22 mai 2025 14:47:58		Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo (Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85) visualizou este documento por meio do IP 189.85.118.194 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil
22 mai 2025 14:48:00		Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo (Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85) assinou este documento por meio do IP 189.85.118.194 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original b0bd5303767d4b595125aaa9130925df61d6810660d7c32600a00a1750c83d56
<https://valida.ae/a01613b4758b90de962debfa496541bad95e8aafc67bc9bfe>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 0000000563

Razão Social

W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00006541350

C.N.P.J.: 22314360000109

Bairro

CAJUEIRO

CEP

63500970

Localizado RUA MARIA ABIA BARRETO, 103 - - IGATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60297 - W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Endereço

RUA MARIA ABIA BARRETO, 103

CAJUEIRO IGATU-CE CEP: 63500970

Documento

C.N.P.J.: 22.314.360/0001-09

No. Requerimento

0000000563/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGATU-CE, 20 DE ABRIL DE 2025


LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO
DIRETORA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/07/2025

COD. VALIDAÇÃO:0123E241A00000060297





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000563

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 22.314.360/0001-09

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/07/25
IGATU-CE, 20 DE ABRIL DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/04/25 às 15:16:59



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202505172450

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 22314360000109
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/04/2025 ÀS 12:36:37

VÁLIDA ATÉ 19/06/2025

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.314.360/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:09 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **CC5C.7921.786F.6452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.314.360/0001-09
Razão Social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 175 / SETE DE SETEMBRO / IGUATU / CE / 63504-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

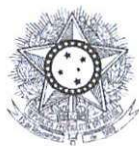
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309042274867158

Informação obtida em 07/06/2025 09:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.314.360/0001-09

Certidão nº: 31668951/2025

Expedição: 07/06/2025, às 09:40:26

Validade: 04/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.314.360/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATU

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME, CNPJ nº 22.314.360/0001-09.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IGUATU
Quinta-feira, 8 de Maio de 2025 às 09:40:38

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **48385273**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=48385273/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 80792/25. Data: 24/06/2025 14:39. Responsável: Francisco R. da Costa.
 Impresso por convidado em 29/06/2026 19:08. Validação: 0A2A.EAB5.F804.6FBF.0C06.BEFA.09B8.770F.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2025 10:58:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **22.314.360/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 503639

Processo: 3016076 CNPJ: 22.314.360/0001-09 (AIS 21)
 Razão social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 Classificação: D1-2040 : Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Logradouro: R. JOAQUIM HORACIO CAVALCANTE, 187. ALVORADA. IGUATU/CE. CEP 63.507-665
 Área total construída: 99,56 m² Altura: 3 m
 Área do terreno: 99,56 m²
 Solicitante: JOSE WILTON BARBOZA PROCOPIO
 Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
 1 1 1 99,56m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

Validade: 09/06/2029

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
 II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
 III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.
IV. A edificação em que haja recarga de veículos eletrificados deverá ter atualização de projeto técnico de segurança contra incêndio no prazo máximo de 01 (um) ano bem como vistoria técnica, contado a partir da data de publicação de Norma Técnica específica que regulamenta e especifique as condições e requisitos de segurança, instalação e manutenção aplicáveis a veículos eletrificados.
 Nota: outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

AIS 21 - Iguatu, terça-feira, 10 de junho de 2025.

Vistoriador: Emilio Oliveira de Araújo - TEN BM
Supervisor: Jackson Pereira Florêncio - CAP BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
 Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>
 Gerado em 10/06/2025 10:08:57



CERTIFICADO Nº: 503639

VALIDADE: 09/06/2029

CNPJ: 22.314.360/0001-09

PROCESSO Nº: 3016076

RAZÃO SOCIAL: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ENDEREÇO: R. JOAQUIM HORACIO CAVALCANTE, 187. ALVORADA.
IGUATU/CE. CEP 63.507-665



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>
Gerado em 10/06/2025 10:08:57



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES E A EMPRESA W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.465.639/0001-21, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Presidente Ozório Alves Dantas, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, estabelecida na Rua Maria Abia Barreto, n.º 103, Cajueiro, Iguatu - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.314.360/0001-09, neste ato representado por José Wilton Barboza Procópio, portador do CPF n.º 020.003.753-67, apenas denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.13.2**, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, firmado em 08 de abril de 2020, oriundos do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.13.2**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF, junto à Câmara Municipal de Milagres/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições do **Artigo 57, Inciso II** da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.13.2**, o qual ensejaram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM** em prorrogar até **08 de abril de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.316,66 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.949,98 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

4.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos próprios, na dotação abaixo discriminada.

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Milagres/CE, 30 de dezembro de 2024.

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Milagres
CONTRATANTE

JOSE WILTON BARBOZA Assinado de forma digital por
PROCOPIO:02000375367 JOSE WILTON BARBOZA
PROCOPIO:02000375367

José Wilton Barboza Procópio
W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Elisla Cardozo Pereira* CPF n.º 050.900.883-65.....
- 2) *João Eduardo Ferreira Silva* CPF n.º 042.491.473-55.....



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.13.2

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.13.2. **Partes:** a Câmara Municipal de Milagres e a empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 08 de abril de 2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF, junto à Câmara Municipal de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições no inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até **08 de abril de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Original. **Do valor:** R\$ 4.316,66 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.949,98 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Signatários:** Ozório Alves Dantas e José Wilton Barboza Procópio, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma. Milagres/CE, 30 de dezembro de 2024.

Razão Social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO – LTDA
CNPJ: 22.314.360/0001-09

DECLARAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2025 – LEI Nº 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME DE FANTASIA: W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
CNPJ: 22.314.360.0001-09	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: JOAQUIM HORACIO CAVALCANTE 187	
BAIRRO: ALVORADA	CIDADE: IGUATU/CE
CEP: 63.507.605	E-MAIL: W2ETECNOLOGIA@GMAIL.COM
TELEFONE: (88) 996642385	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: JOSE WILTON BARBOSA PROCOP	TELEFONE: (88) 99664-2385

DECLARO;

8.2.5.1. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.2.5.3. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.2.5.4. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

8.2.5.5. Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;

8.2.5.6. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

8.2.5.7. Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do Inciso IV, do Artigo 156, da Lei Federal 14.133/2021;

Rua Joaquim horacio cavralcante, 187 – Alvorada
Iguatu/CE - CEP:63507-665
(88) 9 9664-2385 / wprocopio@gmail.com

Razão Social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO – LTDA
CNPJ: 22.314.360/0001-09

Iguatu-Ce, 10 de JUNHO de 2025.

JOSE WILTON BARBOZA Assinado de forma digital
PROCOPIO:0200037536 por JOSE WILTON BARBOZA
7 PROCOPIO:02000375367

Jose Wilton Barboza Procopio
DIRETOR ADMINISTRATIVO
(88) 9 9664-2385

Rua Joaquim horacio cavralcante, 187 – Alvorada
Iguatu/CE - CEP:63507-665
(88) 9 9664-2385 / wprocopio@gmail.com